



Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.ª D - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa Financeira, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico - Área Administrativa Financeira (Ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de julho de 2024, e constituído pela Presidente do Júri Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau; 1.ª Vogal Efetiva Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau; e 2.ª Vogal Efetiva Mariana Gomes, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Administrativa Financeira – Ref.ª D – 17 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 18928/2024/2, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Administrativa Financeira (Referência D), no que concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:



Admitir os seguintes candidatos para a área Administrativa Financeira na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- Cláudia Patrícia Amaral de Oliveira António
- Maria da Conceição Moutinho Meireles
- Maria Helena Figueira Rodrigues

Excluir os seguintes candidatos para a área Administrativa Financeira, na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- Amílcar Jorge Carneiro Frias Miranda
Curriculum não datado;
Formação especializada desadequada.
- Ana Cristina Clemente Madeira
Curriculum sem assinatura;
Formação especializada desadequada;
Registo criminal inexistente.
- Beatriz Maria Alves Teixeira Semião
Formação especializada desadequada;
Registo criminal inexistente.
- Débora Castelo Branco Ornelas Fino
Curriculum sem paginação e não datado;
Formação especializada desadequada;
Cartão de cidadão inexistente.
- Fávio Daniel Vasconcelos Pereira
Formação especializada desadequada;
Requisitos de admissão não preenchido.
- Hugo Emanuel Claro Estrela
Formulário inadequado;
Curriculum não rubricado, não datado e sem assinatura;
Certificado de habilitações inexistente;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente;
RGPD não autorizado.



- Hugo Rodrigo de Feijão e Paiva
Formulário inadequado;
Currículo sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;
Certificado de habilitações inexistente;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente;
RGPD não autorizado;
- Idália António da Silva
Currículo não rubricado, não datado e sem assinatura;
Formação especializada desadequada;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente.
- João Carlos Morais Sobral
Currículo sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;
Formação especializada desadequada;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente;
RGPD não autorizado.
- Luana Gonçalves Rodrigues
Currículo sem assinatura;
Formação especializada desadequada.
- Luís Pedro dos Santos Conde
RGPD não autorizado;
Formação especializada desadequada;
Currículo não rubricado, não datado e sem assinatura;
Registo criminal inexistente.
- Roberto Lúcio Jannuzzi Fernandes
RGPD não autorizado;
Currículo sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente.



- Vanda Manuela Coelho Tita Honório
Requisitos de admissão não preenchido;
RGPD não autorizado.
- Vânia Silva
Formulário inadequado;
Currículo sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;
Formação especializada desadequada;
Cartão de cidadão inexistente;
Registo criminal inexistente;
RGPD não autorizado.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva



Marcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva



Mariana Gomes